

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zxvex3es SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/01/2019 Requerimento nº 8/2019 Protocolo nº 60/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando que envie informações acerca dos pedidos relacionados sobre o MT PREV, elencados ao Projeto de lei complementar nº 1/2019, Mensagem nº 3/2019 Altera a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Governador;

Tendo em vista a remessa para apreciação do Poder Legislativo do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar no. 560, de 31 de dezembro de 2014 acompanhada da alegação de que, “até o presente momento não houve a plena implementação da entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso”;

Considerando as funções, a composição e as competências próprias do Conselho de Previdência, definidas nos Artigos 10, 11 e 12 da referida Lei Complementar.

Tendo por base as prerrogativas do Artigo 26, XXX, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Vem solicitar informações relativas a:

1. Relatório circunstanciado do cumprimento das atribuições do Conselho de Previdência;
2. Contrato de Gestão com a Diretoria Executiva, bem como seus termos, valores e resultados;
3. Realização de consultoria externa, estudos e diagnósticos técnicos relativos a aspectos atuariais, financeiros e organizacionais referentes à sua competência, termos das contratações, valores e resultados;
4. Cronograma Individualizado de implantação da MT PREV.

Devido a importância, destes esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Valdir Barranco
Deputado Estadual